



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1.026/2026

Município de Novo Cabrais – RS.

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a Aquisição de materiais de artesanato diversos, destinados à utilização nas atividades socioassistenciais desenvolvidas junto aos grupos acompanhados pelo Centro de Referência de Assistência Social.

Os materiais de artesanato são utilizados de forma contínua nas atividades desenvolvidas com os grupos atendidos, especialmente em oficinas, encontros socioeducativos e ações voltadas ao fortalecimento de vínculos. Esses insumos são essenciais para garantir a execução adequada das atividades propostas.

A utilização desses materiais, aliada à diversidade de práticas desenvolvidas, implica na necessidade de reposição periódica, a fim de assegurar a continuidade dos trabalhos, a qualidade das ações ofertadas e o pleno atendimento dos usuários. Dessa forma, a disponibilidade regular desses itens é fundamental para manter a eficiência e a efetividade das atividades realizadas no âmbito dos serviços socioassistenciais.

Para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas junto aos grupos atendidos, é imprescindível realizar a aquisição regular de materiais de artesanato, adequados às oficinas e ações socioeducativas promovidas. Essa medida garante a execução das atividades planejadas, contribuindo para o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento das habilidades dos participantes e o atendimento qualificado às demandas da população usuária dos serviços socioassistenciais.

Ressalta-se que a relação de materiais a serem adquiridos foi elaborada pela equipe técnica que atua diretamente com os grupos e pelos oficinairos responsáveis pelas atividades, os quais detêm conhecimento prático e consolidado acerca das demandas reais, quantitativas e qualitativas, necessárias à adequada execução das ações socioassistenciais.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de



Contratações Anual (PCA) do Município de Novo Cabrais/RS para o exercício de 2026, sob o item 53, evidenciando o planejamento prévio e a organização das demandas administrativas, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

A demanda também está compatível com as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, havendo previsão de recursos orçamentários suficientes para sua execução, o que assegura a viabilidade financeira da contratação.

Além disso, a aquisição está alinhada às políticas públicas de assistência social do município, especialmente no âmbito da proteção social básica, contribuindo para a execução das ações desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em consonância com os objetivos institucionais e com o planejamento setorial da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Dessa forma, resta demonstrado que a contratação está integrada aos instrumentos de planejamento governamental — em nível estratégico, tático e operacional — garantindo coerência, previsibilidade e adequada alocação de recursos públicos.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação refere-se à aquisição de materiais de artesanato, classificados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Os materiais a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando requisitos mínimos de qualidade, durabilidade, segurança e adequação ao uso nas atividades socioassistenciais desenvolvidas pelo Município. Os produtos deverão ser novos, sem uso, e entregues em perfeitas condições de utilização.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos essenciais:

Padronização e qualidade: os itens devem seguir padrões usuais de mercado, com características uniformes que garantam desempenho adequado nas atividades propostas;

- Adequação ao uso: os materiais devem ser compatíveis com as técnicas aplicadas nas oficinas e ações socioeducativas, assegurando sua funcionalidade e segurança para os usuários;



- Fornecimento parcelado: considerando a natureza contínua da demanda, o fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de autorizações de fornecimento;
- Prazo de entrega: os prazos deverão ser compatíveis com a necessidade de reposição dos materiais, evitando descontinuidade das atividades;
- Local de entrega: os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração Municipal, sem ônus adicional;
- Sustentabilidade: sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, como a preferência por materiais atóxicos, recicláveis ou de menor impacto ambiental;
- Garantia e conformidade: os produtos deverão atender às normas aplicáveis e, quando pertinente, possuir garantia contra defeitos de fabricação.

Quanto à seleção do fornecedor, a contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, em razão da natureza comum do objeto e da necessidade de assegurar maior competitividade, economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

Os licitantes deverão comprovar atuação em ramo compatível com o objeto, bem como atender integralmente aos requisitos de habilitação previstos no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, incluindo regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, além de qualificação técnica e econômico-financeira compatível com a contratação.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam garantir que a contratação atenda adequadamente à necessidade pública identificada, assegurando qualidade dos materiais, continuidade das atividades e conformidade com a legislação vigente.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos apresentados na tabela a seguir foram definidos com base no histórico de consumo de materiais de artesanato em exercícios anteriores, bem como na projeção das atividades a serem desenvolvidas durante a vigência da futura contratação.

Para essa estimativa, considerou-se a continuidade das oficinas, encontros socioeducativos e demais ações realizadas junto aos grupos acompanhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), além da previsão de participação em eventos municipais ao longo do período. Dentre esses, destacam-se datas comemorativas e atividades institucionais como Páscoa e Natal, bem como eventos tradicionais do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

município, a exemplo do aniversário municipal, escolha das soberanas e Expocabrais, ocasiões em que são confeccionados, pelo CRAS e por grupos de voluntárias, materiais de decoração, lembranças e itens destinados aos participantes e convidados.

Ressalta-se que a definição dos itens e respectivos quantitativos foi realizada pela equipe técnica envolvida diretamente na execução das atividades, incluindo profissionais e oficinairos, os quais detêm conhecimento prático acerca dos materiais rotineiramente utilizados, das técnicas aplicadas e da demanda efetiva necessária para o adequado desenvolvimento das ações.

Dessa forma, os quantitativos estimados refletem a realidade operacional da Administração, buscando assegurar o atendimento contínuo das atividades, evitar desabastecimento e, ao mesmo tempo, prevenir aquisições excessivas ou desnecessárias.

Item	Especificação do serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total
1.	TOALHA DE BANHO COM FAIXA PARA BORDADO NO TAMANHO 67X135CM, COMPOSIÇÃO 97% ALGODÃO, 3% VISCOSE, GRAMATURA DE 370GR/M2, CORES VARIADAS: branco, creme, grão, menta, alfazema, rosa amora (A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO).	UNID	250	R\$ 24,30	R\$6.075,00
2.	TECIDO ATOALHADO, COMPOSIÇÃO 97% ALGODÃO, 3% VISCOSE, GRAMATURA DE 370GR/M2, NA COR ROSA	METROS	100	R\$ 21,00	R\$2.100,00
3.	VERNIZ ACRILICO 100 ML	UNID	20	R\$29,80	R\$ 596,00
4.	TECIDO PERCAL MATERIAL 100% ALGODÃO LARGURA DE 2.20M CORES: VERDE (CLARO, ESCURO), ROSA (CLARO, ESCURO), AZUL (CLARO, ESCURO), AMARELO (CLARO, ESCURO), LARANJA (CLARO, ESCURO), LILÁS (CLARO, ESCURO), VERMELHO (CLARO, ESCURO). A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	METROS	250	R\$38,00	R\$9.500,00
5.	TECIDO VOAL ALTA QUALIDADE CORES VARIADAS ALTURA DE 50 CM LARGURA 1,40 ROLO COM 50	ROLO	06	R\$455,00	R\$2.730,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

	METROS COR SERÁ CONFORME SOLITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO				
6.	FELTRO LISO 100% POLIÉSTER ,1,40CM DE LARGURA, PEÇA COM 10 METROS NAS CORES: MARROM (CLARO, MÉDIO, ESCURO), AMARELO (CLARO, MÉDIO, ESCURO), BRANCO, VERMELHO (CLARO, MÉDIO, ESCURO), AZUL (CLARO, MÉDIO, ESCURO), ROSA (CLARO, MÉDIO, ESCURO), VERDE (CLARO, MÉDIO, ESCURO), BEGE (CLARO, MÉDIO, ESCURO), PRETO - A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	PEÇA	15	R\$114,99	R\$1.724,85
7.	LINHA DE PESCA NYLON 100 METROS	UNID	10	R\$11,88	R\$118,80
8.	TECIDO BLACKOUT BEGE CORTA LUZ	METROS	100	R\$45,90	R\$4.590,00
9.	TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM 1,50 DE LARGURA, ROLO COM 50METROS, NAS CORES: VERMELHO, MARROM, NUDE, ROSA, LARANJA, BRANCA, PRETA (A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	METROS	250	R\$19,00	R\$4.750,00
10.	TECIDO XADREZ DE ALGODÃO PARA BORDAR, ROLO COM 50 METROS, NAS CORES: VERMELHO (claro, médio e escuro), VERDE (claro, médio e escuro), AMARELO (claro, médio e escuro), LARANJA (claro, médio e escuro), LILÁS (claro, médio e escuro), PRETO e BRANCO (A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	METROS	100	R\$52,00	R\$7.800,00
11.	TECIDO EM MALHA, ROLO COM 50 METROS, CORES: BRANCO, VERMELHO (CLARO, MÉDIO, ESCURO), ROSA (CLARO, MÉDIO, ESCURO), VERDE (CLARO, MÉDIO, ESCURO), LILÁS (CLARO, MÉDIO, ESCURO) AZUL (CLARO, MÉDIO, ESCURO) AMARELO, MARROM- A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA	METROS	500	R\$25,25	R\$12.625,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.				
12.	TECIDO DE CETIM VERMELHO, BRANCO 100% POLIÉSTER COM 1,5 DE LARGURA, A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	METROS	150	R\$4,29	R\$643,50
13.	TECIDO PARA PATCHWORK 100% ALGODÃO COM ESTAMPA TAMANHO MINIATURA, NÃO PODENDO EXCEDER 0,5 MM A ESTAMPA EM TRÊS TONS DISTINTOS (CLARO, MÉDIO E ESCURO). PEDIDO DE 6 EM 6METROS, NAS SEGUINTE ESTAMPAS: Natalina, Poá, Floral, liso (A COR E ESTAMPA SERÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	METROS	200	R\$39,50	R\$7.900,00
14.	PAPEL TERMOCOLANTE COM 44 CM DE LARGURA, ROLO DE 31,05 MTRS FIXAÇÃO DE APLIQUES, QUILTING, PATCHWORK E DECORAÇÃO	ROLO	5	R\$83,90	R\$419,50
15.	TELA RAIOLO PARA BORDAR GROSSA LARG 1,40 M	UNID	20	R\$44,95	R\$899,00
16.	TOALHA DE ROSTO COM FAIXA PARA BORDADO NO TAMANHO 49X80CM, COMPOSIÇÃO 97% ALGODÃO, 3% VISCOSE, GRAMATURA DE 370GR/M2, CORES VARIADAS: Branco, creme, menta, alfazema, rosa amora (A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO).	UNID	250	R\$11,50	R\$2.875,00
17.	TECIDO ALGODÃO CRU LARGURA 1,60	METROS	200	R\$15,00	R\$3.000,00
18.	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM COM ESTAMPAS FLORAIS. TAMANHO:3 3X33CM	UNID	250	R\$0,51	R\$127,50
19.	SELADORA PARA MADEIRA À BASE DE SOLVENTE 3,6 LITROS	GALÃO	02	R\$71,50	R\$143,00
20.	PANO DE COPA, ESTAMPAS DIVERSAS	UNID	150	R\$2,57	R\$385,50
21.	PLACA DE ISOPOR MEDINDO 100 CM X 50 CM X 50MM	UNID	20	R\$8,00	R\$160,00
22.	PALITO DE CHURRASCO GRANDE PCT COM 100 UNIDADES	PACOTE	50	R\$38,40	R\$1.920,00
23.	PÉROLA CORES E TAMANHOS VARIADOS, PACOTE COM 1.000 UNIDADES. A COR E O TAMANHO SERÃO CONFORME	PACOTE	08	R\$185,70	R\$1.485,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

	SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.				
24.	MEIA PÉROLA 8MM ADESIVA CARTELA COM 220 UNIDADES, CORES VARIADAS	UNID	20	R\$3,00	R\$60,00
25.	CANECA PORCELANA, CORES VARIADAS 300 ML A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO).	UNID	200	R\$13,98	R\$2.796,00
26.	TAÇA DE VIDRO 300 ML	UNID	200	R\$8,65	R\$1.730,00
27.	SACO PRESENTE TRANSPARENTE CELOFANE 25X35 CM	PACOTE	20	R\$22,54	R\$450,80
28.	SACO CELOFANE TRANSPARENTE MEDINDO 52X70CM - PACOTE COM 100 UND	PACOTE	10	R\$42,00	R\$420,00
29.	SACO TRANSPARENTE DE CELOFANE 20X30 PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	05	R\$19,90	R\$199,00
30.	Saco celofane 15x22 cm, c/100unid, transparente	PACOTE	10	R\$11,71	R\$117,10
31.	CAIXA DE MDF SEXTAVADA FORMATO 16x16x7 1ª QUALIDADE.	UNID	150	R\$8,57	R\$1.285,50
32.	FITA FLORAL ADESIVA VERDE 27 METROS	ROLO	25	R\$7,39	R\$184,75
33.	TECIDO ETAMINE 1,40 LARGURA 100% ALGODÃO CORES BARNCO, BEJE CINZA, PRETO, AZUL (MARINHO CLARO ROYAL) COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO).	METROS	50	R\$34,64	R\$1.732,00
34.	TECIDO VAGONITE BRANCO PARA BORDAR. 100% ALGODÃO, 1,40m LARGURA CORES VARIADAS, A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	METRO	50	R\$26,99	R\$1.349,50
35.	OLHO MÓVEL 6MM PCT CONTENDO 50 UND INDICADO PARA ARTESANATOS EM GERAL	PACOTE	05	R\$6,08	R\$30,40
36.	FLORES ARTIFICIAS TODOS OS MODELOS GIRASSOL, LIRIUS, ROSAS.	UNID	100	R\$6,49	R\$649,00
37.	CAMISETAS 100% ALGODÃO LISAS , COLA REDONDA, CORES VARIADAS, TAMANHO M, A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	UNID	80	R\$30,00	R\$2.400,00
38.	MASSA BISCUIT COLORIDA, PACOTE 1 KG, CORES VARIADAS.	PACOTE	20	R\$83,20	R\$1.664,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

39.	Moldes de silicone para biscoit Medida mínima 4 x 4 cm Vários Modelos.	UNID	10	R\$18,86	R\$188,60
40.	TINTA PARA TECIDO TAMANHO 37 ML CORES VARIADAS. NÃO TÓXICA COMP. RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, CONSERVANTES.	UNID	20	R\$3,45	R\$69,00
41.	PASSA FITA EM TECIDO SINTÉTICO, PEÇA COM 10 METROS	PEÇA	30	R\$31,80	R\$954,00
42.	FITA CETIM 100% POLIESTER LARGURA 10 MM ROLO COM 50 METROS, CORES VARIADAS	ROLO	25	R\$20,90	R\$522,50
43.	FITA CETIM 100% POLIESTER LARGURA 15 MM, ROLO COM 50 METROS, CORES VARIADAS	ROLO	25	R\$19,20	R\$480,00
44.	BARBANTE BARROCO DECORE COMPOSICAO 65% ALGODAO, 35% POLIESTER, COM180 MTS, FIO DE BARBANTE COM PELOS, MESCLADO, UNIDADE, CORES VARIADAS	ROLO	5	R\$9,94	R\$49,70
45.	CORDA DE SISAL TORCIDA, COR NATURAL 8 MM 5/16 (220 METROS)	ROLO	5	R\$279,10	R\$1.395,50
46.	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA TAMANHO 18 MM, CABEÇA EM POLIESTIRENO COM 5 MM, CORES VARIADAS. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	5	R\$3,73	R\$18,65
47.	ARAME DE ALUMINIO N18 - ROLO 10 METROS PARA ARTESANATO	ROLO	10	R\$8,45	R\$84,50
48.	TESOURA DE PICOTAR, LÂMINA EM AÇO INOX 8 EM ZIG E ZAG, CABO DE POLPROPILENO	UNID	05	R\$31,49	R\$157,45
49.	VERNIZ MARÍTIMO INCOLOR EMBALAGEM DE 3,6 LITROS PARA MADEIRA	UNID	05	R\$72,83	R\$364,15
50.	TESOURA DE USO GERAL N° 7	UNID	10	R\$4,50	R\$45,00
51.	CANETA TECIDO PONTA FINA APROXIMADAMENTE 4MM. CORES PRETA, AZUL E VERMELHA (A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO).	UNID	30	R\$4,45	R\$133,50
52.	BORDADO INGLÊS PEÇA COM 13,7 METROS COMPOSIÇÃO BASE 65% POLIÉSTER X 35% ALGODÃO, LARGURA 3 CM. A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	PEÇAS	20	R\$16,05	R\$321,00
53.	COLA ESTANTÂNIA 20G	UNID	10	R\$4,72	R\$47,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

54.	SACOLA EM PAPEL COM ALÇA DE PAPEL COM PACOTE DE 40 UNIDADES ALTURA	PACOTE	04	R\$92,98	R\$464,90
55.	SACOLA EM PAPEL KRAFT COM ALÇA MEDIDA APROXIMADA DE 23X30X10 CM	UNID	200	R\$1,43	R\$286,00
56.	ROLOS FIO LAXTEX, ELÁSTICO, ESPESSURA DE 0,8MM, CORES VARIADAS, 10 METROS DE EXTENSÃO.	UNID	30	R\$9,50	R\$285,00
57.	TELA JUTA TIPO SACO DE BATATA	METROS	50	R\$25,99	R\$1.299,50
58.	TINTA DE MDF PVA POTE 100 ML NAS CORES VERMELHO, CARMIN, BORDO, AZUL ULTRAMAR, ROSA PINK, VERDE MAÇÃ, AMARELO QUEIMADO, VERDE FOLHA, VERDE MUSGO, VERDE, ROSA, BRANCO, ROXO, AMARELO, MARROM, LARANJA, (A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO).	UNID	150	R\$9,05	R\$1.357,50
59.	ELASTICO ESTREITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 10MM	METROS	100	R\$0,74	R\$74,00
60.	AGULHA DE MÃO INOX N° 5, PCT COM 20 UNIDADES	PACOTE	10	R\$4,50	R\$45,00
61.	AGULHA DE MÃO INOX 6 CM, PCT COM 20 UNIDADES	PACOTE	10	R\$4,83	R\$48,30
62.	AGULHA DE MÃO INOX 8 CM, PCT COM 20 UNIDADES	PACOTE	05	R\$4,65	R\$23,25
63.	AGULHA DE MÃO N° 12 PACOTE COM 20 UNIDADES	UNID	05	R\$5,70	R\$28,50
64.	AGULHA DE MÃO NIQUELADO N°2. PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE	05	R\$7,99	R\$39,95
65.	AGULHA DE MÃO N°1 EM AÇO NIQUELADO. PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE	05	R\$5,99	R\$29,95
66.	AGULHA DE MÃO N°6 EM AÇO NIQUELADO. PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE	05	R\$4,90	R\$24,50
67.	AGULHA DE MÃO N°7 EM AÇO NIQUELADO. PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE	05	R\$6,92	R\$34,60
68.	AGULHA DE MÃO N°8 EM AÇO NIQUELADO. PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE	05	R\$4,65	R\$23,25
69.	AGULHA DE MÃO N°9 EM AÇO NIQUELADO PACOTE COM 20 UNIDADES.	UNID	05	R\$5,10	R\$25,50
70.	AGULHA DE MÃO PARA BORDAR N°9 PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE	15	R\$16,65	R\$249,75
71.	AGULHA DE MÃO PARA BORDAR N°14, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	05	R\$14,00	R\$70,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

72.	AGULHA DE MÃO PARA BORDAR N°22, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	05	R\$9,93	R\$49,65
73.	TERMOLINA LEITOSA 250ML	UNID	20	R\$15,98	R\$319,60
74.	COLA PARA ARTESANATO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	UNID	10	R\$11,95	R\$119,50
75.	PINCEL PARA ARTESANATO CHANFRADO N°14	UNID	20	R\$3,78	R\$75,60
76.	PINCEL PARA ARTESANATO CHANFRADO N°18	UND	20	R\$2,00	R\$40,00
77.	BASTIDOR DE MADEIRA SEM TARRAXA TIPO A, INDICADO PARA BORDAR, N° 25	UNID	05	R\$11,17	R\$55,85
78.	GOMA LACA 100ML	UNID	20	R\$7,50	R\$150,00
79.	FOLHA EVA ATOALHADO, MEDINDO 40X60CM, CORES VARIADAS:VERMELHO, AZUL, AMARELO, ROSA, VERDE, BRANCA, MARROM, ROSA (A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UNID	30	R\$2,60	R\$78,00
80.	AGULHA DE MÃO PARA TAPEÇARIA N°14	UNID	30	R\$9,90	R\$297,00
81.	LINHA PARA COSTURA TAM G FIO 100% POLIÉSTER, CONE APROXIMADAMENTE 1.800 METROS, NAS CORES BRANCA, PRETA, VERDE, BEGE, ROSA, AMARELO, AZUL, ROXO, LARANJA, VERMELHO, MARROME TELHA (A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	CONE	80	R\$6,50	R\$520,00
82.	AGULHA PARA PONTO RUSSO N°20	UNID	15	R\$2,23	R\$33,45
83.	TECIDO PANO DE PRATO ROLO COM 50 METROS, TRAMA FECHADA PARA PINTURA.	ROLO	03	R\$315,00	R\$945,00
84.	BOLA DE ISOPOR 40MM	UNID	200	R\$0,85	R\$170,00
85.	BOLA DE ISOPOR 35MM	UNID	200	R\$0,34	R\$68,00
86.	BOLA DE ISOPOR 50MM	UNID	200	R\$0,95	R\$190,00
87.	BOLA DE ISOPOR 75MM UNID	UNID	200	R\$1,45	R\$290,00
88.	BOLA DE ISOPOR 100MM	UNID	200	R\$3,75	R\$750,00
89.	BOLA DE ISOPOR 150MM	UNID	200	R\$5,50	R\$1.100,00
90.	BOLA DE ISOPOR 200 MM	UNID	150	R\$8,03	R\$1.204,50
91.	COPO PERSONALIZADO EM ACRILICO COM TAMPA E CANUDO, CAPACIDADE MINIMA DE 500ML	UNID	400	R\$3,85	R\$1.540,00
92.	CHAVEIRO ABRIDOR EM ALUMINIO PERSONALIZADO	UNID	500	R\$1,45	R\$725,00
93.	CACHEPÔ EM MDF CRU APROXIMADAMENTE 10X10 CM	UNID	200	R\$5,83	R\$1.166,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

94.	BOTÃO PARA COSTURA - 4 FUIROS - 16 MM - MATERIAL PLASTICO, CORES E FORMATOS DIVERSOS - PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	20	R\$10,00	R\$200,00
95.	ALFINETE DE SEGURANÇA AÇO Nº3 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$6,10	R\$ 91,50
96.	LINHA DE CROCHÊ, NOVELO COM 1000 METROS, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CORES VARIADAS AMARELO, VERMELHO, LILÁS, ROSA, MARROM, AZUL, VERDE, BEGE, BRANCO, PRETO (A CORE SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO).	UNID	100	R\$18,70	R\$1.870,00
97.	FIO SILICONE 0,8MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	05	R\$27,00	R\$135,00
98.	FIBRA SILICONADA PACOTE COM 1 KG	PACOTE	30	R\$19,85	R\$595,50
99.	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 4 CM	UNID	20	R\$2,60	R\$52,00
100.	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 9CM	UNID	20	R\$3,50	R\$70,00
101.	CHAVEIRO ACRÍLICO 3X4 PARA PERSONALIZAR PCT C/50 UNIDADES	UNID	05	R\$39,02	R\$195,10
102.	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE, 25 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	03	R\$20,64	R\$61,92
103.	LIXA DE UNHA TRADICIONAL PCT 100 UNIDADES	UNID	05	R\$19,00	R\$95,00
104.	COLA PANO 100G	UNID	10	R\$9,29	R\$92,90
105.	ZÍPER TRADICIONAL DE 12 A 40 CM EM NYLON CORES VARIADAS	UNID	250	R\$ 0,43	R\$107,50
106.	PAPEL- CHUMBO 50 CM x 60CM	UNID	500	R\$3,60	R\$1.800,00
107.	FOLHAS PARA OVOS DE PÁSCOA KRAF – ESTAMPADO	UNID	800	R\$3,21	R\$2.568,00
108.	LÃ PARA TRICO D'PRIMEIRA 40G CORES VARIADAS	UNID	50	R\$3,69	R\$184,50
109.	TOALHA SOCIAL 23X33 CM	UNID	200	R\$3,00	R\$600,00
110.	SIANINHA 9 MM, 10 MTS CORES VARIADAS	ROLO	20	R\$14,48	R\$289,60
111.	LÃ PARA TRICO D'PRIMEIRA 100G CORES VARIADAS	UNID	50	R\$14,06	R\$703,00

5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No contexto da aquisição de materiais de artesanato destinados à execução de oficinas, atividades socioeducativas e produção de itens decorativos e lembranças para eventos



institucionais, foram analisadas diferentes alternativas de contratação e suprimento disponíveis no mercado, considerando a realidade operacional do Município, a capacidade de armazenamento e a necessidade de flexibilidade na execução das atividades ao longo da vigência contratual.

a) Aquisição por oficina (compra vinculada a cada atividade específica)

Uma primeira alternativa seria a aquisição de materiais de forma fracionada, conforme a demanda de cada oficina ou atividade a ser realizada. Embora esta modelagem permita um controle mais direcionado do consumo e uma aderência pontual às necessidades de cada evento, ela apresenta desvantagens relevantes sob o ponto de vista administrativo e operacional.

Essa forma de contratação exigiria a realização de múltiplos processos de aquisição ao longo do exercício, com repetição de etapas administrativas, tais como planejamento, pesquisa de preços, elaboração de termos de referência e formalização de contratações, o que acarretaria elevado esforço administrativo e potencial retrabalho. Além disso, poderia comprometer a celeridade na execução das oficinas, uma vez que dependeria de sucessivos trâmites para cada necessidade identificada.

b) Aquisição em grande volume para formação de estoque integral

Outra alternativa seria a aquisição de grande quantidade de materiais em uma única contratação, com a finalidade de formação de estoque abrangente para atendimento de todas as oficinas e eventos ao longo da vigência contratual.

Apesar de reduzir a frequência de processos de compra, essa solução se mostra pouco adequada à realidade local, principalmente em razão de limitações de espaço físico para armazenamento adequado dos materiais, o que pode comprometer sua conservação e organização.

Além disso, a constituição de estoque elevado tende a restringir o planejamento pedagógico e criativo das oficinas, na medida em que as atividades passariam a ser condicionadas exclusivamente aos materiais previamente adquiridos, reduzindo a flexibilidade metodológica e a capacidade de adaptação às demandas dos grupos atendidos.

c) Contratação por Sistema de Registro de Preços (SRP)

Como alternativa mais vantajosa e adequada ao interesse público, destaca-se a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP). Essa modelagem permite o registro dos preços de diversos materiais de artesanato, possibilitando aquisições futuras conforme a demanda real e efetiva das oficinas e atividades desenvolvidas.

O SRP apresenta vantagens significativas, especialmente no contexto analisado, pois:

- reduz a necessidade de armazenamento de grandes volumes de materiais, compatibilizando-se com a limitação física existente;
- permite a aquisição gradual e sob demanda, evitando desperdícios e vencimento de materiais;
- confere maior flexibilidade ao planejamento das oficinas, permitindo a adaptação contínua das atividades conforme a criatividade dos grupos e necessidades dos eventos municipais;



- otimiza a gestão administrativa, ao concentrar a licitação em um único procedimento, com posterior execução conforme necessidade.

Dessa forma, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, por equilibrar eficiência administrativa, economicidade, flexibilidade operacional e adequação às limitações estruturais existentes, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior qualidade na execução das atividades socioeducativas.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação está estimado em R\$ 116.475,17 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), sendo compatível com os valores praticados no mercado para o segmento correspondente.

Esse valor foi estabelecido em conformidade com os parâmetros descritos no inciso II do Art. 5º do Decreto Municipal n.º 4.217/2022, que regulamenta os procedimentos administrativos para a pesquisa de preços voltada à aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Novo Cabrais, em consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os documentos que fundamentam a pesquisa de preços seguem em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais destinados à execução de atividades e oficinas desenvolvidas pelos grupos vinculados aos serviços socioassistenciais, bem como para atendimento de demandas de eventos institucionais promovidos pelo Município, incluindo ações comunitárias, campanhas educativas e atividades integrativas.

A contratação compreende o fornecimento contínuo e parcelado dos itens descritos no Termo de Referência, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de vigência contratual.

Forma de entrega

Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, mediante solicitação formal da Administração Municipal, através de Ordem de Fornecimento emitida pelo setor competente. Cada entrega deverá estar acompanhada de nota fiscal correspondente, devidamente discriminada por item, quantidade e valor unitário.

Prazo de entrega

O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada, salvo situações devidamente justificadas e previamente autorizadas pela Administração.

Em casos de urgência devidamente caracterizada, o prazo poderá ser reduzido conforme necessidade do serviço público, sem prejuízo da razoabilidade e da capacidade operacional do fornecedor.

Local de entrega



Os materiais deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Novo Cabrais, localizado na Avenida 25 de Julho, nº375, em horário comercial, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Condições de recebimento

O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

- **Recebimento provisório:** realizado no momento da entrega, para verificação inicial de conformidade quanto à quantidade, integridade e apresentação dos itens;
- **Recebimento definitivo:** após conferência detalhada pelo servidor ou comissão responsável, que avaliará a conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Serão recusados materiais que apresentem desconformidade com as especificações, defeitos, avarias ou qualquer irregularidade, devendo ser substituídos pela contratada sem ônus adicional ao Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Condições e prazos de pagamento

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da ARP.

O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento definitivo, conforme ordem cronológica de pagamentos da Administração Pública Municipal.

O pagamento estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, nos termos da legislação vigente.

Demais condições relevantes

- Os custos de transporte, seguro, carga e descarga até o local de entrega serão de inteira responsabilidade da contratada;
- A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se por eventuais vícios ou defeitos;
- Não será admitida substituição de marcas ou especificações sem prévia autorização formal da Administração;
- A execução contratual deverá observar os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o princípio do parcelamento deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No caso em análise, verifica-se que a contratação admite o parcelamento, uma vez que, embora os itens sejam correlatos e destinados à mesma finalidade institucional, sua aquisição de forma independente por diferentes fornecedores não compromete a integridade, funcionalidade ou a finalidade do objeto contratado.



Não foram identificados elementos técnicos ou econômicos que justifiquem o agrupamento dos itens em lotes, tampouco evidências de que tal agrupamento resultaria em ganho de eficiência, economia de escala ou redução de custos para a Administração.

Ao contrário, a adoção do parcelamento favorece a ampliação da competitividade, permitindo maior participação de fornecedores no certame, inclusive de empresas de menor porte, o que contribui para a obtenção de melhores condições de preço e qualidade, em consonância com os princípios da isonomia, competitividade e eficiência.

Dessa forma, conclui-se pela adoção do parcelamento da contratação, por se mostrar tecnicamente adequado e economicamente mais vantajoso para a Administração Pública.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, com base na melhor relação entre preço e qualidade, atendendo plenamente a necessidade da Secretaria demandante.

Almeja-se, igualmente, garantir tratamento isonômico entre os licitantes, promovendo uma ampla e justa concorrência, ao mesmo tempo em que se evita a contratação com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou superfaturamento durante a execução contratual.

Além disso, busca-se assegurar total transparência, rastreabilidade e conformidade legal nos processos de aquisição, em observância à legislação vigente, especialmente à Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo o uso responsável, eficiente e sustentável dos recursos públicos.

Objetivos específicos

De forma mais detalhada, a contratação visa:

- Assegurar o fornecimento contínuo e adequado dos materiais necessários à realização das atividades e oficinas socioassistenciais desenvolvidas no âmbito da Secretaria;
- Garantir a disponibilidade de insumos para execução de ações comunitárias, campanhas educativas e eventos institucionais promovidos pelo Município;
- Promover a qualificação e a regularidade das atividades desenvolvidas com grupos atendidos pelos serviços públicos, especialmente em situação de vulnerabilidade social;
- Evitar descontinuidade das ações e prejuízos às atividades planejadas em razão da falta de materiais;
- Ampliar a eficiência administrativa por meio do planejamento adequado das aquisições e da redução de compras emergenciais;
- Fomentar a economicidade por meio da competição entre fornecedores e da padronização de procedimentos de aquisição;
- Garantir melhor controle e gestão dos recursos públicos aplicados na política pública correspondente.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a presente contratação, não se identifica a necessidade de adequação da estrutura física ou operacional do Município de Novo Cabrais, tampouco de capacitação prévia específica de servidores para atuação na gestão e fiscalização contratual, considerando que tais atividades já integram as atribuições ordinárias dos setores competentes.



Entretanto, para assegurar a regularidade, eficiência e plena eficácia do processo de contratação, são necessárias as seguintes providências prévias:

- Elaboração da minuta do edital licitatório, com a adequada descrição do objeto, critérios de julgamento e requisitos de participação;
- Designação formal de pregoeiro e equipe de apoio, quando aplicável à modalidade licitatória adotada;
- Elaboração da minuta da Ata de Registro de Preços, estabelecendo as condições de fornecimento, obrigações das partes e demais cláusulas pertinentes;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica, visando a verificação da conformidade legal dos atos e documentos;
- Análise do parecer jurídico e, quando necessário, adequação das recomendações por meio de Nota Técnica, garantindo a devida correção dos apontamentos realizados;
- Publicação e ampla divulgação do edital e seus anexos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência;
- Resposta tempestiva a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações, com a devida fundamentação técnica e jurídica;
- Realização do certame licitatório, com observância de todas as etapas legais de habilitação, julgamento, adjudicação e homologação;
- Assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços (ARP), conforme exigências legais;
- Designação formal do fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo acompanhamento da execução contratual e verificação do cumprimento das obrigações assumidas.

Essas providências são essenciais para garantir a regularidade do procedimento licitatório, a mitigação de riscos administrativos e a observância integral da legislação aplicável, especialmente da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando transparência, eficiência e controle na contratação pública.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No que se refere às contratações correlatas, não foram identificadas contratações anteriores ou simultâneas diretamente relacionadas ao objeto da presente demanda que possuam dependência técnica, operacional ou contratual.

Contudo, foram identificadas contratações interdependentes, especialmente aquelas relacionadas à eventual contratação de novos oficinheiros e/ou à realização de cursos de costura e artesanato, os quais poderão ser futuramente implementados pela Administração. Tais iniciativas possuem relação funcional com o objeto desta contratação, uma vez que contribuem para o pleno atendimento das atividades e para a adequada execução das oficinas e ações socioassistenciais planejadas.

Dessa forma, embora o objeto desta contratação não dependa diretamente de outras contratações já formalizadas, há potencial interdependência com futuras contratações voltadas



à ampliação e qualificação das atividades desenvolvidas, as quais deverão ser consideradas no planejamento integrado das ações da Secretaria.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, em razão de seu objeto relacionado ao fornecimento de materiais destinados a atividades e oficinas socioassistenciais, apresenta baixo potencial de geração de impactos ambientais diretos. Ainda assim, podem ser identificados alguns impactos indiretos, especialmente relacionados ao ciclo de produção, transporte, consumo e descarte dos materiais adquiridos.

Impacto Ambiental Identificado	Medidas de Tratamento / Mitigação
Geração de resíduos sólidos provenientes do uso e descarte de materiais utilizados nas oficinas e atividades	Incentivar a segregação adequada dos resíduos e sua destinação correta, conforme normas ambientais vigentes e a Política Nacional de Resíduos Sólidos
Consumo de recursos naturais na cadeia produtiva dos materiais adquiridos (papel, tecidos, plásticos, tintas, entre outros)	Priorizar, sempre que possível, a aquisição de materiais recicláveis, reutilizáveis ou produzidos com menor impacto ambiental
Emissão de gases poluentes decorrentes do transporte e logística de entrega dos materiais	Sempre que viável, otimizar as entregas por meio de planejamento logístico, reduzindo deslocamentos desnecessários e emissões associadas
Possível descarte inadequado de resíduos gerados nas atividades socioeducativas	Orientar os participantes quanto ao descarte correto e promover práticas de educação ambiental durante as oficinas
Geração de desperdício de materiais durante a execução das atividades	Incentivar o uso racional dos insumos, com planejamento das oficinas visando à redução de perdas e reaproveitamento de materiais
Uso de embalagens não sustentáveis pelos fornecedores	Priorizar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis, reutilizáveis ou que adotem práticas sustentáveis de fornecimento

13 - ANEXOS

01.Pesquisa BNC (Bolsa Nacional de Compras)

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa apresentada, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e em seus anexos, bem como na existência de previsão e compatibilidade de planejamento orçamentário para suportar a presente despesa, declara-se a viabilidade da contratação pretendida.

A análise realizada evidencia que a solução proposta é tecnicamente adequada ao atendimento da necessidade administrativa, além de demonstrar compatibilidade com as práticas de mercado quanto aos padrões de qualidade e aos preços estimados, observados os parâmetros de pesquisa de preços adotados nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, econômico e orçamentário, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Novo Cabrais, 22 de abril de 2026.

15 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Nome: Wesley Luan Soares Moraes

Cargo: Coordenador de Projetos

Matrícula: 1508-3

Nome: Daiana Pohlmann

Cargo: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Matrícula: 1521-0

Nome: Luciane Callonti Milbradt

Cargo: Coordenador de Projetos Assistenciais

Matrícula: 1048-0

8-VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Novo Cabrais/RS, 22 de abril de 2026

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal